



2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº 117/2014 PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, SMART PROJETOS LTDA - ME.

Processo nº: **23117.005779/2014-51**

Concorrência Pública nº **006/2014**

Pelo Presente Instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº. 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria sita na Av. João Naves de Ávila, nº. 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.648.387/0001-18, neste ato representado pelo seu Vice-Reitor, o Professor Eduardo Nunes Guimarães, nomeado pela Portaria do Reitor nº 191/2013, portador da Cédula de Identidade nº M-2.303.630 e inscrito no CPF sob o nº 539.473.046-68, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, Avenida dos Jardins, 250 - Alameda dos Angelins 105 - Bairro Nova Uberlândia - CEP 38412-639, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **SMART PROJETOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.218.183/0001-81, estabelecida na cidade de Poços de Caldas-MG na Rua: Rio Grande do Sul, 641 Bairro: Centro CEP: 37701-001, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela seu Sócio-Administrador o Sr. Thiago Pereira Gonçalves, portador da Cédula de Identidade nº: MG-13.115.176 SSP/MG e inscrito no C.P.F. sob o nº 086.205.686-12, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº 117/2014, de acordo com as formalidades constantes do Processo nº 23117.005779/2014-51, na modalidade Concorrência Pública nº 006/2014, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e, mediante as cláusulas e condições que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem a finalidade:

- 1) Acrescentar ao item 5.m do lote 3, **projeto de terraplanagem**, 6.719,77 m² no valor de **R\$ 10.079,65 (dez mil e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)**;
- 2) Acrescentar ao item 5.l do lote 3, **sondagem**, 390,89 metros lineares no valor de **R\$ 29.089,00 (vinte e nove mil e oitenta e nove reais)**;
- 3) Readequar o prazo de execução acrescentando 90 (noventa) dias, portanto o prazo passará de 31/08/2015 para 16/11/2015;

Conforme justificativa anexada nas folhas de **2388 até 2396** do processo indicado na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL

Em função do acréscimo da cláusula primeira, o valor global passará de R\$ 1.680.991,27 (um milhão seiscientos e oitenta mil novicentos e noventa um reais e vinte sete centavos). para R\$ R\$ 1.720.159,92 (um milhão setecentos e vinte mil cento e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

De acordo com o subitem 15.2 da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do contrato original, o valor da garantia adicional ao contrato será de R\$ 1.958,43 (um mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos) – 5% (cinco por cento) sobre o valor acrescido.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa Orçamentário: 087634
Elemento de Despesa: 3390.39
Fonte de Recurso: 0112
Nota de Empenho N°.: 2015NE802212-05

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus termos aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 27 de outubro de 2015.


UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA

Eduardo Nunes Guimarães
Vice Reitor no exercício do cargo de Reitor


SMART PROJETOS
LTDA - ME

Thiago Pereira Gonçalves
Sócio-Administrador

TESTEMUNHAS


Nome: Tarcísio Fernandes de Paula
CPF: 029.938.376-80


Nome: Fernando Mariano Ferreira
CPF: 084.477.796-023